

III

(Informações)

COMISSÃO

MEDIA PLUS (2001-2005)**Execução do programa de promoção de incentivo ao desenvolvimento, à distribuição e à promoção das obras audiovisuais europeias****Convite à apresentação de propostas 92/03****Apoio à distribuição transnacional de filmes europeus e à ligação em rede dos distribuidores europeus****Sistema de apoio «selectivo»**

(2003/C 311/10)

1. INTRODUÇÃO

O presente convite para a apresentação de propostas tem por base a Decisão 2000/821/CE do Conselho, de 20 de Dezembro de 2000, relativa à realização de um programa de incentivo ao desenvolvimento, à distribuição e à promoção das obras audiovisuais europeias (Media Plus — Desenvolvimento, Distribuição e Promoção — 2000-2005), publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* L 13 de 17 de Janeiro de 2001, página 35.

Entre as acções a realizar em aplicação da referida decisão figuram o apoio à distribuição transnacional de filmes cinematográficos europeus.

2. OBJECTO

O presente convite é destinado às empresas de distribuição cinematográfica europeias cujas actividades contribuem para a concretização dos objectivos supramencionados. Indica de que modo podem ser obtidos os documentos necessários para apresentar uma proposta com vista à obtenção de uma contribuição financeira comunitária.

O serviço da Comissão encarregado da gestão do presente convite para a apresentação de propostas é a Unidade «Apoio aos Conteúdos Audiovisuais», da Direcção-Geral EAC — Direcção-Geral da Educação e Cultura.

As empresas europeias que queiram responder a este convite à apresentação de propostas e receber o documento «Linhas directrizes para candidaturas à obtenção de uma contribuição financeira no sector da distribuição — Apoio à distribuição transnacional de filmes europeus e à ligação em rede dos distribuidores europeus — sistema de apoio “selectivo”» têm de enviar um pedido nesse sentido, por correio ou por fax, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia, Jacques Delmoly, Chefe de Unidade, DG EAC/C3, B100 4/20, B-1049 Bruxelas, telefax (32-2) 299 92 14.

A Comissão Europeia compromete-se a enviar o documento supramencionado no prazo de dois dias a contar da data de recepção do pedido.

Prazos para apresentação das propostas no endereço supramencionado:

- 15 de Março de 2004
- 10 de Julho de 2004
- 1 de Dezembro de 2004.